



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
04 - 09 - 2013	
Jornal:	CORREIO DE R.V.
Página:	8
Edição:	1722
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 241/13

Data 02.09.13

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

RESOLVE:

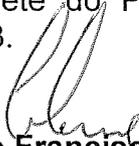
Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Eliane Ap. Martendal Ferari, portadora da CI/RG 6.118.539-9 SSP/PR e do CPF 019.782.889-21, matrícula 2382-5/3.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a Servidora Adriana Fatima Degering, portadora da CI/RG nº 6.141.791-5 SSP/PR e do CPF nº 869.813.079-87, matrícula 2318-3/1, ocupante do cargo de Professora, cedida para Casa de Apoio, encontrar-se afastada para tratamento de saúde.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 08 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de setembro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito